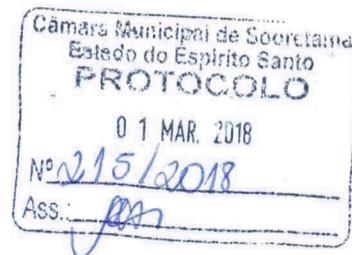




Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fla. 02
[Signature]



PROJETO DE LEI N° 13/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de áudio e vídeo na sala de licitações do município de Sooretama, e dá outras providências.

Art. 1º Fica obrigatório a instalação de câmeras de áudio e vídeo na sala de licitações do município de Sooretama, bem como os artigos previstos.

Art. 2º As gravações das sessões licitatórias deverão estar disponíveis na Internet para consulta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da mesma e além das filmagens deverão conter todos os documentos relativos aos Processos de Licitação, e não apenas os editais.

Art. 3º As despesas decorrentes da sua implantação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 02 de fevereiro 2018.

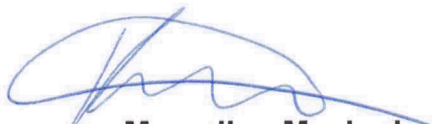
[Signature]
Klysmamm Marcelino Machado Pereira
Vereador

Justificativa

Senhores vereadores;

Tal projeto se da com o objetivo para que haja pelos interessados o mesmo nível de informação e esclarecimento por parte dos interessados em participar das licitações no município, demonstrando transparência e oportunidades igualitárias aos mesmos.

O projeto além de aumentar a transparência, ajuda a inibir a corrupção, e a má fé de pessoas oportunistas, que usam a manobra para se favorecer do dinheiro publico.



Klysmamm Marcelino Machado Pereira
Vereador